

**OBJETIVO**

Os princípios constantes neste documento visam promover a biodiversidade na avaliação de impacto (AI), incluindo a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), no caso de projetos e a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), no caso de políticas, planos e programas.

Estes princípios deverão ajudar os profissionais a integrarem a biodiversidade na AI, os decisores nas funções de contratação e revisão de AI e as restantes partes interessadas a assegurar que os seus interesses em termos de biodiversidade são tidos em conta nos processos de desenvolvimento.

A biodiversidade é um tema transversal, relevante em todos os campos da AI. Estes princípios devem, por isso, ser lidos em combinação com os outros princípios de melhores práticas fornecidos pela IAIA ([www.iaia.org](http://www.iaia.org)).

**PROCESSO**

Este documento resulta do trabalho realizado pela Secção de Biodiversidade e Ecologia da IAIA, para apoiar o trabalho da Convenção sobre Biodiversidade (CBD) e outras convenções relacionadas com biodiversidade (as Convenções sobre as Zonas Húmidas (Ramsar) e as Espécies Migratórias (CMS)), assim como para reforçar a AI enquanto instrumento para a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade. A IAIA tem protocolos de cooperação com a Convenção de Ramsar e a CBD.

A IAIA está a desenvolver um programa de Capacitação para a Biodiversidade e a Avaliação de Impactos (Capacity Building for Biodiversity and Impact Assessment - CBBIA) financiado pelo Governo Holandês e conduzido por um Comité de Coordenação com representantes da CBD e da Convenção de Ramsar. Os princípios continuarão a ser desenvolvidos e testados ao longo do CBBIA.

Os princípios foram elaborados por membros da Secção de Biodiversidade e Ecologia da IAIA. Os comentários são bem-vindos a qualquer momento e deverão ser enviados para o atual presidente da Secção.

**TRADUÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

A presente tradução em língua portuguesa foi efetuada no âmbito da Rede de Língua Portuguesa de Avaliação de Impactos ([www.redeimpactos.org](http://www.redeimpactos.org)), um projeto da APAI - Associação Portuguesa de Avaliação de Impactos ([www.apai.org.pt](http://www.apai.org.pt)).

A responsabilidade da tradução é de Inês Sousa, com revisões de Henrique Cabral, Júlio de Jesus e Paulo Lopes Ferreira.

A versão oficial é a publicada em língua inglesa no site da IAIA.

•  
•  
•  
•

**INTERNATIONAL  
ASSOCIATION for  
IMPACT ASSESSMENT**

- Headquarters  
1330 23rd Street South, Suite C  
 Fargo, ND 58103-3705 USA  
 Phone +1.701.297.7908  
 Fax +1.701.297.7917  
 info@iaia.org  
 www.iaia.org

## A Biodiversidade Na Avaliação De Impactos

A BIODIVERSIDADE INTERESSA A TODOS. A SUA PERDA EMPOBRECE O AMBIENTE E REDUZ A SUA CAPACIDADE DE SUPORTE DA HUMANIDADE, AGORA E NO FUTURO. A AVALIAÇÃO DE IMPACTO PODE AJUDAR A ASSEGURAR QUE O DESENVOLVIMENTO É COMPATÍVEL COM A CONSERVAÇÃO E A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE.

### Biodiversidade: A Base da Nossa Existência

A primeira Cimeira Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento, decorrida no Rio de Janeiro (1992), enfatizou a importância da biodiversidade como a base da nossa própria existência, para ser utilizada de forma sensata e sustentável e conservada para as gerações atuais e futuras. As principais ameaças à biodiversidade global encontram-se associadas às atividades humanas que causam a perda ou deterioração de habitats.

#### A avaliação de impacto como um instrumento

A Convenção sobre a Diversidade Biológica (CBD), a Convenção de Ramsar e a Convenção sobre as Espécies Migratórias (CMS) reconhecem a AI como um importante instrumento de apoio à decisão, ao ajudar a planejar e a implementar o desenvolvimento, tendo “em mente” a biodiversidade.

As Convenções requerem aos Signatários (“Partes”) a aplicação da AIA e da AAE às propostas com potenciais impactos negativos sobre a biodiversidade, ajudando assim ao cumprimento dos objetivos das mesmas, por forma a que as propostas de desenvolvimento respeitem os mecanismos de conservação da biodiversidade, resultem na utilização sustentável da biodiversidade e garantam a repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes dessa utilização.

A AI proporciona oportunidades para garantir que os valores da biodiversidade são reconhecidos e tidos em conta no processo de decisão. De salientar que isto envolve uma abordagem participativa com as pessoas que podem vir a ser afetadas por uma determinada proposta.

Tem-se verificado um considerável progresso na aplicação da AI tendo em vista a promoção dos objetivos da CBD e convenções relacionadas, mas existe ainda um longo caminho a percorrer.

Os desafios a ter em consideração incluem:

- Aumentar a sensibilização para os valores e a importância da biodiversidade.
- Capacitar para a contratação, elaboração e revisão de avaliações de impacto.
- Obter e comunicar informação fiável e atualizada sobre a biodiversidade, de uma forma acessível.
- Prestar orientação às comunidades, aos governos e às empresas.

#### Os princípios são apresentados em três secções:

1. “O que é a biodiversidade?” explica o que é a biodiversidade e porque é importante.
2. “Princípios orientadores” aplica-se a todas as fases e tipos de AI e explica como pode ser alcançado um resultado desejado para a biodiversidade.
3. “Princípios operacionais” explica como melhor tratar as preocupações da biodiversidade nas principais fases do processo de AI.

#### O que é a biodiversidade?

A CBD define biodiversidade como “a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, inter alia, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte; compreende a diversidade dentro de cada espécie, entre as espécies e dos ecossistemas.” É a variedade da vida na terra, a todos os níveis, desde os genes até às populações mundiais da mesma espécie; desde comunidades de espécies que partilham a mesma pequena área de habitat até aos ecossistemas a nível mundial.

**Níveis de biodiversidade.** Os países que assinaram a CBD (“Partes”) devem implementar políticas para proteger a biodiversidade a diferentes níveis, nomeadamente:

- *Ecosistemas* que contenham elevada biodiversidade, grande número de espécies ameaçadas ou endêmicas, que sejam importantes para espécies migradoras; que tenham importância social, económica, cultural ou científica ou sirvam de suporte a processos fundamentais.
- *Espécies* e comunidades de espécies que se encontrem ameaçadas, parentes selvagens das espécies domesticadas ou cultivadas, espécies com importância medicinal, agrícola ou outro significado económico, social, cultural ou científico, assim como espécies indicadoras.
- *Genótipos* com significado social, científico ou económico.

Para compreender como a biodiversidade é suscetível de responder a uma dada atividade proposta, os impactos em cada nível da biodiversidade podem ser melhor avaliados em termos de:

- *Composição*: quais as unidades biológicas presentes e quais as suas abundâncias.
- *Estrutura* (ou padrão): como se organizam as unidades biológicas no tempo e no espaço.
- *Função*: o papel que cada unidade biológica desempenha na manutenção das dinâmicas e processos naturais.

O significado destas respostas depende, criticamente, das utilizações e valores da biodiversidade.

## Porque é a biodiversidade é importante

A biodiversidade suporta muitas vidas e fornece múltiplos meios de subsistência. Fá-lo através da prestação de serviços essenciais.

A biodiversidade é:

- Uma fonte de bens disponíveis incluindo alimento, medicamentos e materiais de construção.
- Essencial na regulação de processos naturais e dos sistemas de suporte da vida na Terra, por exemplo, sequestro do carbono, formação do solo e purificação da água.
- Essencial para a polinização de colheitas com valor comercial e para o controlo biológico de pragas e doenças.
- Uma fonte de enriquecimento e bem-estar espiritual e religioso.

Talvez mais importante que tudo, a biodiversidade é a base para a evolução e a adaptação a ambientes em transformação, o que a torna essencial para a sobrevivência da vida.

Os valores da biodiversidade são frequentemente subestimados. Eles incluem:

- *Valores económicos*: os bens e produtos da biodiversidade são vendidos para gerar rendimentos ou usados como matéria-prima noutras atividades económicas, por exemplo, o ecoturismo. A substituição dos serviços prestados pela biodiversidade (por exemplo, obras de engenharia na defesa de inundações, substituindo a proteção costeira natural desempenhada pelas dunas ou mangais) requer muitas vezes um elevado investimento financeiro.
- *Valores sociais*: emprego, saúde, qualidade de vida, segurança, satisfação.
- *Valores intrínsecos*: em muitas culturas e sociedades, todos ou alguns dos componentes da biodiversidade têm valor “intrínseco”, independentemente de qualquer contribuição material para o bem-estar humano. Sempre que seja este o caso, estes valores devem ser incorporados nos processos de decisão sociopolíticos e devem ser também refletidos na AI.

## Princípios orientadores

**Visar a Conservação e a “Paragem de Perda Líquida” (“no net loss”) de Biodiversidade.** As Convenções relacionadas com a biodiversidade baseiam-se na premissa de que a continuação da perda de biodiversidade é inaceitável. A biodiversidade tem que ser conservada para assegurar que sobrevive, continuando a fornecer serviços, valores e benefícios para as gerações atuais e futuras. Deve ser adotada a seguinte abordagem para ajudar a *parar a perda líquida* de biodiversidade:

1. Evitar perdas irreversíveis de biodiversidade.
2. Procurar soluções alternativas que minimizem as perdas de biodiversidade.
3. Utilizar a mitigação para restaurar os recursos da biodiversidade.
4. Compensar as perdas inevitáveis fornecendo substitutos com um valor de biodiversidade, pelo menos, semelhante.
5. Procurar oportunidades de melhoria.

Esta abordagem pode ser designada como “planeamento positivo para a biodiversidade”. Contribui para conseguir parar a perda líquida, ao assegurar que:

- as prioridades e metas para a biodiversidade, ao nível internacional, nacional, regional e local, são respeitadas e que há um contributo positivo para a sua concretização.
- os danos são evitados para espécies, habitats e ecossistemas únicos, endémicos, ameaçados ou em declínio; e para espécies com elevado valor cultural para a sociedade, bem como ecossistemas que prestam serviços importantes.

**Adotar uma abordagem ecossistémica.** A CBD defende uma “abordagem ecossistémica” porque as pessoas e a biodiversidade dependem de ecossistemas que funcionem de forma saudável, os quais devem ser avaliados de forma integrada e não constrangida por fronteiras artificiais. A abordagem baseada no ecossistema é *participativa* e requer uma *perspetiva de longo prazo* baseada numa *área de estudo assente na biodiversidade* e na *gestão adaptativa* para lidar com a natureza dinâmica dos ecossistemas, a incerteza e o caráter muitas vezes imprevisível das suas funções, comportamento e respostas. As preocupações relativas à biodiversidade não estão limitadas às áreas protegidas. Elementos dos sistemas naturais permanecem até nas áreas mais urbanizadas e desempenham muitas vezes um papel importante na qualidade de vida dessas cidades.

**Procurar o uso sustentável dos recursos da biodiversidade.** Utilizar a AI para identificar, proteger e promover o uso sustentável da biodiversidade, de modo a que os resultados sejam mantidos ao longo do tempo. Reconhecer os benefícios da biodiversidade no fornecimento de serviços essenciais aos sistemas de suporte da vida e aos ecossistemas, tais como abastecimento e purificação da água, degradação dos resíduos, controlo de cheias, proteção da costa e contra tempestades, formação e conservação dos solos, processos de sedimentação, ciclos dos nutrientes, armazenamento de carbono e regulação climática, assim como ter presente os custos de substituição desses serviços. No contexto de um país em desenvolvimento, este princípio constitui, provavelmente, uma prioridade fundamental, ou seja, para que a biodiversidade seja conservada e protegida neste contexto, é essencial que esteja ligada à questão da garantia de meios de subsistência sustentáveis para as populações locais, através precisamente dos recursos da biodiversidade.

**Garantir a repartição equitativa.** Garantir que os direitos e utilizações tradicionais da biodiversidade são reconhecidos na AI e que os benefícios decorrentes da utilização comercial da biodiversidade são repartidos de forma justa. Considerar as necessidades das gerações futuras, assim como das atuais (necessidades intergeracionais): buscar alternativas que não troquem o “capital” de biodiversidade pela satisfação de necessidades de curto prazo, nos casos em que isto poderia comprometer a capacidade das gerações futuras virem a satisfazer as suas necessidades.

**Aplicar o Princípio da Precaução.** Aplicar o princípio da precaução sempre que biodiversidade importante possa estar ameaçada e o conhecimento existente seja insuficiente para quantificar os riscos ou para implementar medidas de mitigação efetivas. A aplicação do princípio da precaução exige que a autorização para a proposta de desenvolvimento seja adiada, enquanto decorrem medidas para assegurar a obtenção de melhor informação, através da consulta às partes interessadas locais/peritos e/ou novas informações sobre a biodiversidade possam ser obtidas/consolidadas.

**Adotar uma abordagem participativa.** Efetuar uma consulta alargada para garantir que todas as partes interessadas foram consultadas e que os valores importantes da biodiversidade foram tidos em conta. O valor da biodiversidade só pode ser aferido em negociação com os diferentes grupos ou indivíduos da sociedade (partes interessadas) que têm interesse na biodiversidade. Utilizar os conhecimentos tradicionais e indígenas sempre que for apropriado. Trabalhar cuidadosamente com as comunidades indígenas para assegurar que o conhecimento da biodiversidade não é explorado de forma imprópria.

## Princípios operacionais

**1. Seleção de ações.** Utilizar critérios de seleção que incluam a biodiversidade para determinar se podem ser afetados recursos importantes de biodiversidade.

Os critérios de seleção para a AI devem incluir os seguintes “indicadores de alerta”:

- Impactos potenciais sobre áreas protegidas ou áreas que suportem espécies protegidas.
- Impactos sobre outras áreas, não protegidas, mas importantes para a biodiversidade (ver caixa).
- Atividades que apresentem ameaças específicas para a biodiversidade (em termos do seu tipo, dimensão, localização, duração, calendarização, reversibilidade).
- Áreas que proporcionem importantes serviços da biodiversidade, incluindo reservas extrativistas, territórios de populações indígenas, zonas húmidas, áreas de reprodução de peixes, solos propensos à erosão, habitats característicos ou relativamente intactos, leitos de cheias, áreas de recarga de aquíferos, etc.

Encorajar o desenvolvimento de um mapa com indicadores da biodiversidade para a seleção de ações para a AI, indicando valores importantes de biodiversidade e serviços do ecossistema. Se possível, integrar esta atividade no desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Biodiversidade e Plano de Ação e/ou no planeamento da biodiversidade a níveis infranacionais (por exemplo, regiões, autarquias, cidades) para identificação de prioridades e metas de conservação.

**2. Definição de âmbito.** A definição de âmbito conduz aos Termos de Referência da AI, definindo as questões a serem estudadas e os métodos a serem usados. Utilizar a definição de âmbito como uma oportunidade para sensibilizar para as questões da biodiversidade e discutir alternativas que evitem ou minimizem impactos negativos sobre a biodiversidade.

A elaboração de um relatório de definição de âmbito para consulta constitui uma boa prática. Este deverá abordar os seguintes aspetos (com base na informação existente e quaisquer levantamentos ou discussões preliminares):

1. O tipo de projeto, programa, plano ou política, as alternativas possíveis e uma descrição sumária das atividades suscetíveis de afetar a biodiversidade
2. Uma análise das oportunidades e constrangimentos para a biodiversidade (incluir alternativas de “parar a perda líquida de biodiversidade” ou “restauração da biodiversidade”)
3. Alterações biofísicas esperadas (no solo, água, ar, flora, fauna) que resultem das atividades propostas ou induzidas por quaisquer mudanças socioeconómicas

4. Escalas de influência temporal e espacial, identificando efeitos na conectividade entre os ecossistemas e potenciais efeitos cumulativos
5. Informação disponível sobre a situação atual, bem como antecipação das tendências de evolução da biodiversidade, na ausência da proposta
6. Impactos potenciais sobre a biodiversidade associados à proposta, em termos da composição, estrutura e funcionamento
7. Serviços e valores da biodiversidade identificados em consulta com as partes interessadas e respetivas alterações previstas (destacando quaisquer impactos irreversíveis)
8. Possíveis medidas para evitar, minimizar ou compensar as perdas ou danos significativos na biodiversidade, fazendo referência a quaisquer requisitos legais aplicáveis
9. Informação necessária para apoiar o processo de decisão e um resumo das lacunas importantes
10. Metodologia de AI proposta e calendarização

Para uma utilização na prática, recomenda-se desenvolver orientações nacionais (sectoriais), traduzindo esta sequência de âmbito genérico em ferramentas, tais como linhas de orientação e Termos de Referência exemplificativos.

### Áreas com “biodiversidade importante” são aquelas que:

- Suportam habitats, espécies ou genótipos endémicos, raros ou em declínio.
- Suportem genótipos ou espécies cuja presença é um pré-requisito à persistência de outras espécies.
- Funcionam como um tampão, um habitat de ligação ou corredor ecológico ou desempenham um papel importante na manutenção da qualidade do ambiente.
- Têm uma importante utilização sazonal ou são críticas para a migração.
- Suportam habitats, populações ou ecossistemas vulneráveis, ameaçados ao longo da sua distribuição e cuja recuperação é lenta.
- Suportam áreas particularmente extensas ou continuadas de habitats anteriormente não perturbados.
- Funcionam como um refúgio da biodiversidade durante as mudanças climáticas, permitindo a persistência e continuidade dos processos evolutivos.
- Suportam biodiversidade para a qual a mitigação de impactos é difícil ou cuja eficácia não está comprovada, incluindo habitats que levam muito tempo a desenvolver biodiversidade característica.
- Se apresentam atualmente pobres em biodiversidade mas têm o potencial para desenvolver elevada biodiversidade, se for realizada uma intervenção apropriada.

**3. Estudo de impacto e preparação do relatório.** Abordar a biodiversidade a todos os níveis apropriados e conceder tempo suficiente para considerar os efeitos sazonais nos levantamentos. Focalizar-se nos processos e serviços críticos para o bem-estar humano e a integridade dos ecossistemas. Explicar os principais riscos e oportunidades para a biodiversidade. Questões a colocar:

**Ao nível genético,** até que ponto a proposta terá efeitos significativos sobre:

- A diversidade genética das espécies, particularmente as espécies raras e em declínio e as identificadas como prioritárias em Estratégias Nacionais e Planos de Ação para a Biodiversidade e/ou nos planos infranacionais de biodiversidade?

- As oportunidades de interação entre as populações das espécies, por exemplo, ao aumentar a fragmentação do habitat e o isolamento?
- O risco de extinção?
- A persistência de espécies localmente bem adaptadas?

**Ao nível específico**, até que ponto a proposta irá:

- Alterar a riqueza das espécies ou a composição específica dos habitats na área de estudo?
- Alterar a composição específica das comunidades?
- Provocar o desaparecimento de algumas espécies da área?
- Afetar espécies identificadas como prioritárias nas Estratégias Nacionais e Planos de Ação para a Biodiversidade e/ou nos planos infranacionais de biodiversidade?
- Aumentar o risco de invasão por espécies exóticas?

**Ao nível do ecossistema**, até que ponto a proposta irá:

- Alterar a quantidade, qualidade ou organização espacial do habitat?
- Afetar planos para melhorar a disponibilidade ou qualidade do habitat?
- Provocar danos nos processos e serviços do ecossistema, particularmente aqueles dos quais dependem as comunidades locais?

Finalmente:

- Se os habitats irão perder-se ou ser alterados, existe habitat alternativo disponível para apoiar as populações de espécies associadas?
- Existem oportunidades para consolidar ou conectar habitats?

Adotar uma abordagem ecossistêmica e envolver as partes interessadas relevantes (incluindo as comunidades locais). **Considerar o conjunto total de fatores que estão a afetar a biodiversidade.** Estes incluem as causas diretas de alterações associadas a uma proposta (por exemplo, conversão do uso do solo e remoção da vegetação, resultantes na perda de habitat – uma causa importante de perda de biodiversidade, emissões, perturbação, introdução de espécies exóticas e geneticamente modificadas, etc.); e causas indiretas de alterações, as quais são mais difíceis de quantificar, incluindo processos ou intervenções demográficas, económicas, sócio-políticas, culturais e tecnológicas.

Avaliar os impactos das alternativas fazendo referência à situação inicial. Comparar com os limites e objetivos para a biodiversidade. Utilizar as Estratégias Nacionais e Planos de Ação para a Biodiversidade, os planos de biodiversidade ao nível infranacional e outros relatórios de conservação, para informação e definição de objetivos. Ter em conta as ameaças cumulativas e os impactos resultantes, quer da repetição de impactos ao longo do tempo e do espaço, por projetos do mesmo tipo ou de diferentes naturezas, quer de propostas de planos, programas ou políticas.

A biodiversidade é influenciada por fatores culturais, sociais, económicos e biofísicos. A cooperação entre diversos especialistas na equipa de AI é, portanto, essencial, tal como o é a integração de resultados que têm influência sobre a biodiversidade. Fornecer uma visão das cadeias de relações de causa-efeito. Se possível, quantificar as alterações em termos de qualidade e quantidade de biodiversidade. Explicar as consequências previstas de quaisquer perdas de biodiversidade associadas à proposta, incluindo os custos de substituir os serviços da biodiversidade, se os mesmos vierem a ser danificados por uma proposta.

Como é que isto se relaciona com as prioridades e objetivos relevantes para a biodiversidade ou com quaisquer obrigações legais? Indicar os requisitos legais que criam as condições limite para o processo de decisão.

**4. Mitigação.** As ações corretivas podem assumir diversas formas, ou seja, evitamento (ou prevenção), mitigação (incluindo a recuperação ou reabilitação dos locais) e compensação. Aplicar a “abordagem de planeamento

positivo”, na qual a prevenção tem prioridade e a compensação é usada como medida de último recurso. Evitar as compensações como “desculpas”. Procurar oportunidades para potenciar positivamente a biodiversidade. Ter em conta que a compensação nem sempre será possível; existirão ainda casos nos quais é conveniente dizer “não” às propostas de desenvolvimento, perante situações de dano irreversível para a biodiversidade.

**5. Revisão para a tomada de decisão.** A revisão entre pares dos relatórios ambientais, no que diz respeito à biodiversidade, deverá ser feita por um especialista com conhecimentos específicos adequados, quando os impactos na biodiversidade são significativos. Dependendo do nível de confidencialidade da tomada de decisão pública, deverá ser tida em consideração a participação dos grupos afetados e da sociedade civil.

**6. Tomada de decisão.** Evitar a competição entre objetivos de conservação e objetivos de desenvolvimento; equilibrar a conservação com o uso sustentável, em direção a soluções economicamente viáveis e social e ecologicamente sustentáveis. Para questões importantes de biodiversidade, aplicar o princípio da precaução quando a informação for insuficiente e o princípio de “parar a perda líquida” relativamente a perdas irreversíveis associadas à proposta de desenvolvimento.

**7. Gestão, monitorização, avaliação e auditoria.** É importante reconhecer que todas as previsões quanto à resposta da biodiversidade a fatores de perturbação são incertas, especialmente em cenários de longo prazo. Sistemas e programas de gestão, incluindo objetivos claros de gestão (ou Limites de Variação Aceitáveis) e uma monitorização adequada, deverão ser postos em prática, para assegurar que a mitigação é efetivamente implementada, que efeitos negativos imprevistos são detetados e contemplados e que quaisquer tendências negativas são detetadas. Devem ser previstas auditorias regulares dos impactos na biodiversidade. Deverão ser previstas medidas de resposta a emergências e/ou planos de contingência, sempre que circunstâncias perturbadoras ou acidentais possam ameaçar a biodiversidade.

## Referências chave

- Convention on Biological Diversity. *Convention Text*. (<http://www.biodiv.org/convention/articles.asp>)
- Convention on Biological Diversity: *Decision V/6 Ecosystem Approach* (<http://www.biodiv.org/decisions/default.aspx?m=COP-05&id=7148&lg=0>) and *Decision VII/11 Ecosystem Approach* (<http://www.biodiv.org/decisions/default.aspx?m=COP-07&id=7748&lg=0>)
- CBD (2002). *CoPDecision VI/7A: Further development of guidelines for incorporating biodiversity-related issues into environmental-impact-assessment legislation or processes and in strategic impact assessment*. (<http://www.biodiv.org/decisions/default.aspx?m=COP-06&id=7181&lg=0>)
- IAIA (2004) *Biodiversity & Impact Assessment Key Citations*. ([http://www.iaia.org/Non\\_Members/Activity\\_Resources/key\\_resources.htm](http://www.iaia.org/Non_Members/Activity_Resources/key_resources.htm))
- IUCN (2004) *Red List of Threatened Species*. (<http://www.redlist.org/>)
- Millennium Ecosystem Assessment (2003). *Ecosystems and Human Well-being: A Framework for Assessment*. Island Press. (<http://www.millenniumassessment.org/en/products.ehwb.aspx>)
- Ramsar Wetlands Convention (2002) *Resolution VIII.9 Guidelines for incorporating biodiversity-related issues into EIA legislation and/or processes and in SEA' adopted by the CBD, and their relevance to the Ramsar Convention*. ([http://ramsar.org/res/key\\_res\\_viii\\_09\\_e.htm](http://ramsar.org/res/key_res_viii_09_e.htm))
- Ramsar Convention Secretariat (2004) *Ramsar handbooks for the wise use of wetlands, Volume 11 Impact Assessment*. ([http://indaba.iucn.org/ramsarfilms/lib\\_handbooks\\_e11.pdf](http://indaba.iucn.org/ramsarfilms/lib_handbooks_e11.pdf))
- Precautionary Principle. (<http://www.pprinciple.net/index.html>)